



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 251, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Contrata farmacêutica, em caráter temporário e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 1º e 2º, II, X e § 1º da Lei Complementar Municipal nº 226, de 16 de dezembro de 2013,

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar nº 226/2013, de 16 de dezembro de 2013, e ainda conforme o Resultado do Processo Seletivo Público nº 01/2019, e,

Considerando os atestados médicos apresentados, desde o início da gestação da servidora titular e sua gravidez requerer cuidados especiais,

RESOLVE

Art. 1º. Contratar, em caráter temporário, a senhorita Tuane Elys Marangoni, CRF/SC sob o nº 17.274, para exercer as funções do cargo de Farmacêutica, 35 horas semanais, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, com a remuneração constante no Anexo IV, nível 9 inicial, da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, a partir da presente data, acompanhando a servidora titular senhora Janaina Dalla Vecchia Puntel, até o término das licenças relativas ao período gestacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de Agosto de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo